

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 243/2011, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a proibição de obstrução de calçadas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de dezembro de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro